

**ATA DA 5ª SESSÃO PRIVADA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social** - Destinado a selecionar organizações da sociedade civil para firmar parceria, visando à execução de projetos a serem financiados, integral ou parcialmente, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), tendo por objeto o desenvolvimento de atividades ou ações que auxiliem na promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes, nos termos da Lei federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

#### **Processo SEI nº 16.633/2002**

Às quatorze horas do dia vinte e quatro do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, através de sessão presencial, reuniram-se na UGADS - Unidade de Gestão e Assistência Social - Av. Antônio Segre, 81 - Ponte de Campinas, os indicados da Comissão de Seleção, em conformidade com a Portaria nº 67, de 12 de abril de 2022, publicada na Imprensa Oficial do Município - para dar continuidade na análise das propostas apresentadas.

Estiveram presentes na reunião os seguintes representantes da Comissão de Seleção:

- 1- Andreza de Souza Tigre, representante da UGADS – Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social;
- 2- Luciana Marinho da Cunha, representante da UGPS – Unidade de Gestão e Promoção de Saúde;
- 3- Geruza de Oliveira Moura Cardoso, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiá – CMDCA;
- 4- Adriana Faccioni, representante da UGE - Unidade de Gestão de Educação.

A Comissão de seleção realizou a leitura e análise das seguintes propostas:

- 1- Associação Educadora e Beneficente – CESPROM;
- 2- Cáritas Diocesana de Jundiáí.

Assim, a Comissão de Seleção passou para pontuação das propostas, seguindo os Critérios de Análise, estabelecidos pelo Anexo VIII do Edital, chegando às seguintes pontuações:

**1) Associação Acolhimento Bom Pastor - 17 Pontos**

| Critérios de Julgamento   | Metodologia de Pontuação  | Pontuação |
|---|---|-----------|
| (A) Adequação da proposta ao edital e atendimento à Criança e do Adolescente  | 0 (zero): Não atendeu   | 2         |
|   | 2 (dois): Atende parcialmente   |           |
|   | 4 (Quatro): Atendeu plenamente – A OSC apresentou proposta inteiramente adequada ao solicitado nos itens do edital e à política da criança e do adolescente |           |
| (B) Clareza e coerência no detalhamento do Projeto (O detalhamento se configurará na análise geral da proposta, sobretudo na relação e nexos entre seus itens). | 0 (zero): Não atendeu   | 2         |
|   | 2 (dois): Atende parcialmente   |           |
|   | 4 (quatro): Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com texto claro e coerente quanto ao detalhamento do serviço a ser executado                     |           |
| (C) Clareza e adequação dos processos de monitoramento e avaliação que serão utilizados durante a execução do Projeto   | 0 (zero): Não atendeu   | 2         |
|   | 2 (dois): Atende parcialmente   |           |
|   | 4 (quatro): Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com processos de monitoramento e avaliação claros e adequados ao projeto a ser executado         |           |
| D) Estratégias metodológicas compatíveis com  | 0 (zero): Não atendeu   | 2         |
|   | 2 (dois): Atende parcialmente   |           |


|  |   |   |
|--|---|---|
| o alcance dos objetivos do projeto a ser executado   | 4 (quatro): Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do projeto a ser executado |   |
| E) Descrição pormenorizada das instalações físicas, equipamentos e mobiliários disponíveis para a realização do objeto da parceria a ser celebrada.  | 0 (zero): Não atende  | 2 |
|  | 1(um): Atende parcialmente  |   |
|  | 2(dois): Atende plenamente  |   |
| (F) Indicação dos resultados que se pretende alcançar em decorrência da parceria (metas a serem atingidas, indicadores e prazos para execução das ações)   | 0 (zero): Não atende  | 1 |
|  | 1(um): Atende parcialmente  |   |
|  | 2 (dois): Atende plenamente   |   |
| (G) Demonstração da capacidade de articulação . A proposta possui definição de fluxos locais para o relacionamento entre a rede de serviços do Município de Jundiá, com vistas ao atendimento integrado, evitando a fragmentação e/ou sobreposição de ações. | 0 (zero): Não atende  | 2 |
|  | 1 (um): Atende parcialmente   |   |
|  | 2 (dois): Atende plenamente   |   |
| (H) Equipe profissional mínima com vínculo empregatício adequado à execução do objeto.   | 0 (zero): Não atende  | 4 |
|  | 2 (dois): Atende parcialmente   |   |
|  | 04 (quatro): atende plenamente  |   |

|   |   |       |
|---|---|-------|
| (I) Propostas executadas também fora do espaço da Organização | Acréscimo de 01 ponto à pontuação final da proposta<br><br>OBS.: O não atendimento a este critério "não" implica eliminação da proposta | ----- |
|---|---|-------|

**2) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiáí - 16 Pontos**

| Critérios de Julgamento   | Metodologia de Pontuação  | Pontuação |
|---|---|-----------|
| (A) Adequação da proposta ao edital e atendimento à Criança e do Adolescente  | 0 (zero): Não atendeu   | 2         |
|   | 2 (dois): Atende parcialmente   |           |
|   | 4 (Quatro): Atendeu plenamente – A OSC apresentou proposta inteiramente adequada ao solicitado nos itens do edital e à política da criança e do adolescente |           |
| (B) Clareza e coerência no detalhamento do Projeto (O detalhamento se configurará na análise geral da proposta, sobretudo na relação e nexos entre seus itens). | 0 (zero): Não atendeu   | 2         |
|   | 2 (dois): Atende parcialmente   |           |
|   | 4 (quatro): Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com texto claro e coerente quanto ao detalhamento do serviço a ser executado                     |           |
| (C) Clareza e adequação dos processos de monitoramento e avaliação que serão utilizados durante a execução do Projeto   | 0 (zero): Não atendeu   | 2         |
|   | 2 (dois): Atende parcialmente   |           |
|   | 4 (quatro): Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com processos de monitoramento e avaliação claros e adequados ao projeto a ser executado         |           |
| D) Estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do projeto a ser executado   | 0 (zero): Não atendeu   | 2         |
|   | 2 (dois): Atende parcialmente   |           |
|   | 4 (quatro): Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com estratégias metodológicas  |           |

|  |  |   |
|--|--|---|
|  | compatíveis com o alcance dos objetivos do projeto a ser executado |   |
| E) Descrição pormenorizada das instalações físicas, equipamentos e mobiliários disponíveis para a realização do objeto da parceria a ser celebrada.  | 0 (zero): Não atende   | 2 |
|  | 1(um): Atende parcialmente   |   |
|  | 2(dois): Atende plenamente   |   |
| (F) Indicação dos resultados que se pretende alcançar em decorrência da parceria (metas a serem atingidas, indicadores e prazos para execução das ações)   | 0 (zero): Não atende   | 1 |
|  | 1(um): Atende parcialmente   |   |
|  | 2 (dois): Atende plenamente  |   |
| (G) Demonstração da capacidade de articulação . A proposta possui definição de fluxos locais para o relacionamento entre a rede de serviços do Município de Jundiá, com vistas ao atendimento integrado, evitando a fragmentação e/ou sobreposição de ações. | 0 (zero): Não atende   | 0 |
|  | 1 (um): Atende parcialmente  |   |
|  | 2 (dois): Atende plenamente  |   |
| (H) Equipe profissional mínima com vínculo empregatício adequado à execução do objeto.   | 0 (zero): Não atende   | 4 |
|  | 2 (dois): Atende parcialmente                                      |   |
|  | 04 (quatro): atende plenamente                                     |   |
| (I) Propostas executadas também fora do espaço da Organização  | Acréscimo de 01 ponto à pontuação final da proposta                | 1 |



|  |  |  |
|--|--|--|
|  | OBS.: O não atendimento a este critério "não" implica eliminação da proposta |  |
|--|--|--|

### 3) Associação Almater - 24 Pontos


| Critérios de Julgamento  | Metodologia de Pontuação  | Pontuação |
|--|---|-----------|
| (A) Adequação da proposta ao edital e atendimento à Criança e do Adolescente   | 0 (zero): Não atendeu   | 4         |
|  | 2 (dois): Atende parcialmente   |           |
|  | 4 (Quatro): Atendeu plenamente – A OSC apresentou proposta inteiramente adequada ao solicitado nos itens do edital e à política da criança e do adolescente |           |
| (B) Clareza e coerência no detalhamento do Projeto (O detalhamento se configurará na análise geral da proposta, sobretudo na relação e nexo entre seus itens). | 0 (zero): Não atendeu   | 4         |
|  | 2 (dois): Atende parcialmente   |           |
|  | 4 (quatro): Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com texto claro e coerente quanto ao detalhamento do serviço a ser executado                     |           |
| (C) Clareza e adequação dos processos de monitoramento e avaliação que serão utilizados durante a execução do Projeto  | 0 (zero): Não atendeu   | 4         |
|  | 2 (dois): Atende parcialmente   |           |
|  | 4 (quatro): Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com processos de monitoramento e avaliação claros e adequados ao projeto a ser executado         |           |
| D) Estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do projeto a ser executado  | 0 (zero): Não atendeu   | 4         |
|  | 2 (dois): Atende parcialmente   |           |
|  | 4 (quatro): Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do projeto a ser executado |           |
|  |   | 2         |

|   |   |   |
|---|---|---|
| E) Descrição pormenorizada das instalações físicas, equipamentos e mobiliários disponíveis para a realização do objeto da parceria a ser celebrada.   | 0 (zero): Não atende  |   |
|   | 1(um): Atende parcialmente  |   |
|   | 2(dois): Atende plenamente  |   |
| (F) Indicação dos resultados que se pretende alcançar em decorrência da parceria (metas a serem atingidas, indicadores e prazos para execução das ações)  | 0 (zero): Não atende  | 2 |
|   | 1(um): Atende parcialmente  |   |
|   | 2 (dois): Atende plenamente   |   |
| (G) Demonstração da capacidade de articulação . A proposta possui definição de fluxos locais para o relacionamento entre a rede de serviços do Município de Jundiáí, com vistas ao atendimento integrado, evitando a fragmentação e/ou sobreposição de ações. | 0 (zero): Não atende  | 1 |
|   | 1 (um): Atende parcialmente   |   |
|   | 2 (dois): Atende plenamente   |   |
| (H) Equipe profissional mínima com vínculo empregatício adequado à execução do objeto.  | 0 (zero): Não atende<br>_____   | 2 |
|   | 2 (dois): Atende parcialmente<br>_____  |   |
|   | 04 (quatro): atende plenamente  |   |
| (I) Propostas executadas também fora do espaço da Organização   | Acréscimo de 01 ponto à pontuação final da proposta<br><br>OBS.: O não atendimento a este critério "não" implica eliminação da proposta | 1 |

**4) Associação Educadora e Beneficente - CESPROM - 21 Pontos**

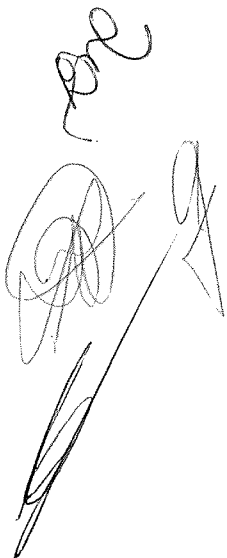
| Critérios de Julgamento   | Metodologia de Pontuação  | Pontuação |
|---|---|-----------|
| (A) Adequação da proposta ao edital e atendimento à Criança e do Adolescente  | 0 (zero): Não atendeu   | 4         |
|   | 2 (dois): Atende parcialmente   |           |
|   | 4 (Quatro): Atendeu plenamente – A OSC apresentou proposta inteiramente adequada ao solicitado nos itens do edital e à política da criança e do adolescente |           |
| (B) Clareza e coerência no detalhamento do Projeto (O detalhamento se configurará na análise geral da proposta, sobretudo na relação e nexos entre seus itens). | 0 (zero): Não atendeu   | 2         |
|   | 2 (dois): Atende parcialmente   |           |
|   | 4 (quatro): Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com texto claro e coerente quanto ao detalhamento do serviço a ser executado                     |           |
| (C) Clareza e adequação dos processos de monitoramento e avaliação que serão utilizados durante a execução do Projeto   | 0 (zero): Não atendeu   | 4         |
|   | 2 (dois): Atende parcialmente   |           |
|   | 4 (quatro): Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com processos de monitoramento e avaliação claros e adequados ao projeto a ser executado         |           |
| D) Estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do projeto a ser executado   | 0 (zero): Não atendeu   | 2         |
|   | 2 (dois): Atende parcialmente   |           |
|   | 4 (quatro): Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do projeto a ser executado |           |
| E) Descrição pormenorizada das instalações físicas, equipamentos e  | 0 (zero): Não atende  | 1         |
|   | 1(um): Atende parcialmente  |           |

*ANE*



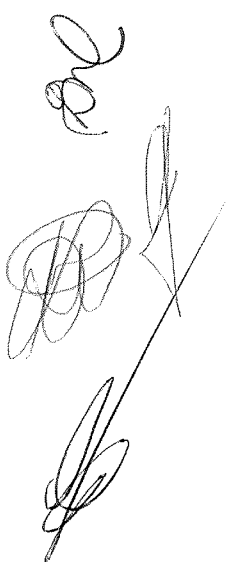


|  |   |       |
|--|---|-------|
| mobiliários disponíveis para a realização do objeto da parceria a ser celebrada.   | 2(dois): Atende plenamente  |       |
| (F) Indicação dos resultados que se pretende alcançar em decorrência da parceria (metas a serem atingidas, indicadores e prazos para execução das ações)   | 0 (zero): Não atende  | 2     |
|  | 1(um): Atende parcialmente  |       |
|  | 2 (dois): Atende plenamente   |       |
| (G) Demonstração da capacidade de articulação . A proposta possui definição de fluxos locais para o relacionamento entre a rede de serviços do Município de Jundiá, com vistas ao atendimento integrado, evitando a fragmentação e/ou sobreposição de ações. | 0 (zero): Não atende  | 2     |
|  | 1 (um): Atende parcialmente   |       |
|  | 2 (dois): Atende plenamente   |       |
| (H) Equipe profissional mínima com vínculo empregatício adequado à execução do objeto.   | 0 (zero): Não atende  | 4     |
|  | 2 (dois): Atende parcialmente   |       |
|  | 04 (quatro): atende plenamente  |       |
| (I) Propostas executadas também fora do espaço da Organização  | Acréscimo de 01 ponto à pontuação final da proposta<br><br>OBS.: O não atendimento a este critério "não" implica eliminação da proposta | ----- |



**5) Cáritas Diocesana de Jundiá - 15 Pontos**

| Critérios de Julgamento  | Metodologia de Pontuação  | Pontuação |
|--|---|-----------|
| (A) Adequação da proposta ao edital e atendimento à Criança e do Adolescente   | 0 (zero): Não atendeu   | 4         |
|  | 2 (dois): Atende parcialmente   |           |
|  | 4 (Quatro): Atendeu plenamente – A OSC apresentou proposta inteiramente adequada ao solicitado nos itens do edital e à política da criança e do adolescente |           |
| (B) Clareza e coerência no detalhamento do Projeto (O detalhamento se configurará na análise geral da proposta, sobretudo na relação e nexo entre seus itens). | 0 (zero): Não atendeu   | 2         |
|  | 2 (dois): Atende parcialmente   |           |
|  | 4 (quatro): Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com texto claro e coerente quanto ao detalhamento do serviço a ser executado                     |           |
| (C) Clareza e adequação dos processos de monitoramento e avaliação que serão utilizados durante a execução do Projeto  | 0 (zero): Não atendeu   | 4         |
|  | 2 (dois): Atende parcialmente   |           |
|  | 4 (quatro): Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com processos de monitoramento e avaliação claros e adequados ao projeto a ser executado         |           |
| D) Estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do projeto a ser executado  | 0 (zero): Não atendeu   | 2         |
|  | 2 (dois): Atende parcialmente   |           |
|  | 4 (quatro): Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do projeto a ser executado |           |
| E) Descrição pormenorizada das instalações físicas, equipamentos e   | 0 (zero): Não atende  | 0         |
|  | 1(um): Atende parcialmente  |           |



|   |   |       |
|---|---|-------|
| mobiliários disponíveis para a realização do objeto da parceria a ser celebrada.  | 2(dois): Atende plenamente  |       |
| (F) Indicação dos resultados que se pretende alcançar em decorrência da parceria (metas a serem atingidas, indicadores e prazos para execução das ações)  | 0 (zero): Não atende  | 0     |
|   | 1(um): Atende parcialmente  |       |
|   | 2 (dois): Atende plenamente   |       |
| (G) Demonstração da capacidade de articulação . A proposta possui definição de fluxos locais para o relacionamento entre a rede de serviços do Município de Jundiáí, com vistas ao atendimento integrado, evitando a fragmentação e/ou sobreposição de ações. | 0 (zero): Não atende  | 1     |
|   | 1 (um): Atende parcialmente   |       |
|   | 2 (dois): Atende plenamente   |       |
| (H) Equipe profissional mínima com vínculo empregatício adequado à execução do objeto.  | 0 (zero): Não atende  | 2     |
|   | 2 (dois): Atende parcialmente   |       |
|   | 04 (quatro): atende plenamente  |       |
| (I) Propostas executadas também fora do espaço da Organização   | Acréscimo de 01 ponto à pontuação final da proposta<br><br>OBS.: O não atendimento a este critério "não" implica eliminação da proposta | ----- |

**6) Casa da Criança Nossa Senhora do Desterro - 27 Pontos**

| Critérios de Julgamento | Metodologia de Pontuação | Pontuação |
|-------------------------|--------------------------|-----------|
|-------------------------|--------------------------|-----------|

|   |   |   |
|---|---|---|
| (A) Adequação da proposta ao edital e atendimento à Criança e do Adolescente  | 0 (zero): Não atendeu   | 4 |
|   | 2 (dois): Atende parcialmente   |   |
|   | 4 (Quatro): Atendeu plenamente – A OSC apresentou proposta inteiramente adequada ao solicitado nos itens do edital e à política da criança e do adolescente |   |
| (B) Clareza e coerência no detalhamento do Projeto (O detalhamento se configurará na análise geral da proposta, sobretudo na relação e nexos entre seus itens). | 0 (zero): Não atendeu   | 4 |
|   | 2 (dois): Atende parcialmente   |   |
|   | 4 (quatro): Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com texto claro e coerente quanto ao detalhamento do serviço a ser executado                     |   |
| (C) Clareza e adequação dos processos de monitoramento e avaliação que serão utilizados durante a execução do Projeto   | 0 (zero): Não atendeu   | 4 |
|   | 2 (dois): Atende parcialmente   |   |
|   | 4 (quatro): Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com processos de monitoramento e avaliação claros e adequados ao projeto a ser executado         |   |
| D) Estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do projeto a ser executado   | 0 (zero): Não atendeu   | 4 |
|   | 2 (dois): Atende parcialmente   |   |
|   | 4 (quatro): Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do projeto a ser executado |   |
| E) Descrição pormenorizada das instalações físicas, equipamentos e mobiliários disponíveis para a realização do objeto da parceria a ser celebrada.             | 0 (zero): Não atende  | 2 |
|   | 1(um): Atende parcialmente  |   |
|   | 2(dois): Atende plenamente  |   |
|   | 0 (zero): Não atende  | 2 |

|   |   |   |
|---|---|---|
| (F) Indicação dos resultados que se pretende alcançar em decorrência da parceria (metas a serem atingidas, indicadores e prazos para execução das ações)  | 1(um): Atende parcialmente  |   |
|   | 2 (dois): Atende plenamente   |   |
| (G) Demonstração da capacidade de articulação . A proposta possui definição de fluxos locais para o relacionamento entre a rede de serviços do Município de Jundiáí, com vistas ao atendimento integrado, evitando a fragmentação e/ou sobreposição de ações. | 0 (zero): Não atende  | 2 |
|   | 1 (um): Atende parcialmente   |   |
|   | 2 (dois): Atende plenamente   |   |
| (H) Equipe profissional mínima com vínculo empregatício adequado à execução do objeto.  | 0 (zero): Não atende<br>_____   | 4 |
|   | 2 (dois): Atende parcialmente<br>_____  |   |
|   | 04 (quatro): atende plenamente  |   |
| (I) Propostas executadas também fora do espaço da Organização   | Acréscimo de 01 ponto à pontuação final da proposta<br><br>OBS.: O não atendimento a este critério "não" implica eliminação da proposta | 1 |

*one*

*[Handwritten signature]*

**7) Hospital da Criança – GRENDAAC - 08 Pontos**

| Critérios de Julgamento               | Metodologia de Pontuação      | Pontuação |
|---------------------------------------|-------------------------------|-----------|
| (A) Adequação da proposta ao edital e | 0 (zero): Não atendeu         | 2         |
|                                       | 2 (dois): Atende parcialmente |           |

|  |   |   |
|--|---|---|
| atendimento à Criança e do Adolescente   | 4 (Quatro): Atendeu plenamente – A OSC apresentou proposta inteiramente adequada ao solicitado nos itens do edital e à política da criança e do adolescente |   |
| (B) Clareza e coerência no detalhamento do Projeto (O detalhamento se configurará na análise geral da proposta, sobretudo na relação e nexo entre seus itens). | 0 (zero): Não atendeu   | 0 |
|  | 2 (dois): Atende parcialmente   |   |
|  | 4 (quatro): Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com texto claro e coerente quanto ao detalhamento do serviço a ser executado                     |   |
| (C) Clareza e adequação dos processos de monitoramento e avaliação que serão utilizados durante a execução do Projeto  | 0 (zero): Não atendeu   | 2 |
|  | 2 (dois): Atende parcialmente   |   |
|  | 4 (quatro): Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com processos de monitoramento e avaliação claros e adequados ao projeto a ser executado         |   |
| D) Estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do projeto a ser executado  | 0 (zero): Não atendeu   | 0 |
|  | 2 (dois): Atende parcialmente   |   |
|  | 4 (quatro): Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do projeto a ser executado |   |
| E) Descrição pormenorizada das instalações físicas, equipamentos e mobiliários disponíveis para a realização do objeto da parceria a ser celebrada.            | 0 (zero): Não atende  | 1 |
|  | 1(um): Atende parcialmente  |   |
|  | 2(dois): Atende plenamente  |   |
| (F) Indicação dos resultados que se pretende alcançar em decorrência da parceria (metas  | 0 (zero): Não atende  | 1 |
|  | 1(um): Atende parcialmente  |   |

|   |   |   |
|---|---|---|
| a serem atingidas, indicadores e prazos para execução das ações)  | 2 (dois): Atende plenamente   |   |
| (G) Demonstração da capacidade de articulação . A proposta possui definição de fluxos locais para o relacionamento entre a rede de serviços do Município de Jundiáí, com vistas ao atendimento integrado, evitando a fragmentação e/ou sobreposição de ações. | 0 (zero): Não atende  | 0 |
|   | 1 (um): Atende parcialmente   |   |
|   | 2 (dois): Atende plenamente   |   |
| (H) Equipe profissional mínima com vínculo empregatício adequado à execução do objeto.  | 0 (zero): Não atende<br>_____<br>2 (dois): Atende parcialmente<br>_____<br>04 (quatro): atende plenamente                               | 2 |
| (I) Propostas executadas também fora do espaço da Organização   | Acréscimo de 01 ponto à pontuação final da proposta<br><br>OBS.: O não atendimento a este critério "não" implica eliminação da proposta | 0 |

**8) Programa de Atendimento e Integração Maria Tereza Rebello-PAIM - 18 Pontos**

| Critérios de Julgamento  | Metodologia de Pontuação   | Pontuação |
|--|--|-----------|
| (A) Adequação da proposta ao edital e atendimento à Criança e do Adolescente | 0 (zero): Não atendeu  | 4         |
|  | 2 (dois): Atende parcialmente  |           |
|  | 4 (Quatro): Atendeu plenamente – A OSC apresentou proposta inteiramente adequada ao solicitado nos itens do edital e |           |

|   |   |   |
|---|---|---|
|   | à política da criança e do adolescente  |   |
| (B) Clareza e coerência no detalhamento do Projeto (O detalhamento se configurará na análise geral da proposta, sobretudo na relação e nexos entre seus itens). | 0 (zero): Não atendeu   | 2 |
|   | 2 (dois): Atende parcialmente   |   |
|   | 4 (quatro): Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com texto claro e coerente quanto ao detalhamento do serviço a ser executado                     |   |
| (C) Clareza e adequação dos processos de monitoramento e avaliação que serão utilizados durante a execução do Projeto   | 0 (zero): Não atendeu   | 4 |
|   | 2 (dois): Atende parcialmente   |   |
|   | 4 (quatro): Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com processos de monitoramento e avaliação claros e adequados ao projeto a ser executado         |   |
| D) Estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do projeto a ser executado   | 0 (zero): Não atendeu   | 2 |
|   | 2 (dois): Atende parcialmente   |   |
|   | 4 (quatro): Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do projeto a ser executado |   |
| E) Descrição pormenorizada das instalações físicas, equipamentos e mobiliários disponíveis para a realização do objeto da parceria a ser celebrada.             | 0 (zero): Não atende  | 1 |
|   | 1(um): Atende parcialmente  |   |
|   | 2(dois): Atende plenamente  |   |
| (F) Indicação dos resultados que se pretende alcançar em decorrência da parceria (metas   | 0 (zero): Não atende  | 1 |
|   | 1(um): Atende parcialmente  |   |

*com*



|   |   |       |
|---|---|-------|
| a serem atingidas, indicadores e prazos para execução das ações)  | 2 (dois): Atende plenamente   |       |
| (G) Demonstração da capacidade de articulação . A proposta possui definição de fluxos locais para o relacionamento entre a rede de serviços do Município de Jundiáí, com vistas ao atendimento integrado, evitando a fragmentação e/ou sobreposição de ações. | 0 (zero): Não atende  | 2     |
|   | 1 (um): Atende parcialmente   |       |
|   | 2 (dois): Atende plenamente   |       |
| (H) Equipe profissional mínima com vínculo empregatício adequado à execução do objeto.  | 0 (zero): Não atende<br>_____<br>2 (dois): Atende parcialmente<br>_____<br>04 (quatro): atende plenamente                               | 2     |
| (I) Propostas executadas também fora do espaço da Organização   | Acréscimo de 01 ponto à pontuação final da proposta<br><br>OBS.: O não atendimento a este critério "não" implica eliminação da proposta | _____ |

**9) Rede Cidadã - 11 pontos**

| Critérios de Julgamento  | Metodologia de Pontuação  | Pontuação |
|--|---|-----------|
| (A) Adequação da proposta ao edital e atendimento à Criança e do Adolescente | 0 (zero): Não atendeu   | 2         |
|  | 2 (dois): Atende parcialmente   |           |
|  | 4 (Quatro): Atendeu plenamente – A OSC apresentou proposta inteiramente adequada ao solicitado nos itens do edital e à política da criança e do adolescente |           |
|  | 0 (zero): Não atendeu   | 0         |

|   |   |   |
|---|---|---|
| (B) Clareza e coerência no detalhamento do Projeto (O detalhamento se configurará na análise geral da proposta, sobretudo na relação e nexos entre seus itens). | 2 (dois): Atende parcialmente   |   |
|   | 4 (quatro): Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com texto claro e coerente quanto ao detalhamento do serviço a ser executado                     |   |
| (C) Clareza e adequação dos processos de monitoramento e avaliação que serão utilizados durante a execução do Projeto   | 0 (zero): Não atendeu   | 0 |
|   | 2 (dois): Atende parcialmente   |   |
|   | 4 (quatro): Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com processos de monitoramento e avaliação claros e adequados ao projeto a ser executado         |   |
| D) Estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do projeto a ser executado   | 0 (zero): Não atendeu   | 4 |
|   | 2 (dois): Atende parcialmente   |   |
|   | 4 (quatro): Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do projeto a ser executado |   |
| E) Descrição pormenorizada das instalações físicas, equipamentos e mobiliários disponíveis para a realização do objeto da parceria a ser celebrada.             | 0 (zero): Não atende  | 2 |
|   | 1(um): Atende parcialmente  |   |
|   | 2(dois): Atende plenamente  |   |
| (F) Indicação dos resultados que se pretende alcançar em decorrência da parceria (metas a serem atingidas, indicadores e prazos para execução das ações)        | 0 (zero): Não atende  | 0 |
|   | 1(um): Atende parcialmente  |   |
|   | 2 (dois): Atende plenamente   |   |
|   | 0 (zero): Não atende  | 1 |

|   |   |   |
|---|---|---|
| (G)<br>Demonstração da capacidade de articulação . A proposta possui definição de fluxos locais para o relacionamento entre a rede de serviços do Município de Jundiá, com vistas ao atendimento integrado, evitando a fragmentação e/ou sobreposição de ações. | 1 (um): Atende parcialmente   |   |
|   | 2 (dois): Atende plenamente   |   |
| (H) Equipe profissional mínima com vínculo empregatício adequado à execução do objeto.  | 0 (zero): Não atende<br>_____<br>2 (dois): Atende parcialmente<br>_____<br>04 (quatro): atende plenamente                               | 2 |
| (I) Propostas executadas também fora do espaço da Organização   | Acréscimo de 01 ponto à pontuação final da proposta<br><br>OBS.: O não atendimento a este critério "não" implica eliminação da proposta | 0 |


### ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO


| Organização da Sociedade Civil               | Pontuação | Situação                                       |
|--|-----------|--|
| Casa da Criança Nossa Senhora do Desterro    | 27 pontos | Habilitada - com recurso financeiro disponível |
| Associação Almater                           | 24 pontos | Habilitada - com recurso financeiro disponível |
| Associação Educadora e Beneficente - CESPROM | 21 pontos | Habilitada - com recurso financeiro disponível |

|  |           |   |
|--|-----------|---|
| Programa de Atendimento e Integração Maria Teresa Rebello - PAIM | 18 pontos | Habilitada - com recurso financeiro disponível  |
| Associação Acolhimento Bom Pastor                                | 17 pontos | Habilitada - com recurso financeiro disponível  |
| Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiá      | 16 pontos | Habilitada - com recurso financeiro disponível. |
| Cáritas Diocesana de Jundiá                                      | 15 pontos | Habilitada - com recurso financeiro disponível  |
| Rede Cidadã  | 11 pontos | Desclassificada                                 |
| GRENDACC - Grupo em Defesa da Criança com Câncer                 | 8 pontos  | Desclassificada                                 |

A reunião foi encerrada às 15h10, encerrando os trabalhos pela Comissão de Seleção.

Nada mais havendo a constar, esclarecemos que os trabalhos foram conduzidos pela Comissão de Seleção. Do que eu Maria Cristina Chemite, lavrei o presente Termo que, após leitura, foi submetido para ciência e concordância de todos os presentes.

  
Andreza de Souza Tigre  
**Comissão de Seleção**

  
Luciana Marinho da Cunha  
**Comissão de Seleção**

  
Gerusa de Oliveira Moura Cardoso  
**Comissão de Seleção**

  
Adriana Faccioni  
**Comissão de Seleção**

